



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

(c/v)
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 001 f8

14 FEV 2017

Livro

Fis

INDICAÇÃO N° 58/2017

*Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador com assento
nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições indica ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente a construção
de uma capela mortuária no Bairro Varjão, neste 1º distrito.*

JUSTIFICATIVA:

*A construção da referida capela mortuária trará
mais comodidade aos moradores, pois quando ocorrem óbitos, não tem um local
adequado para ritual funerário onde parentes e amigos possam prestar as
últimas homenagens, considerando a distância do bairro em relação à capela
mais próxima e o grande número de habitantes já existente no Bairro Varjão.*

*Entendo plenamente justificada a presente
proposição aguardo medidas para seu pronto atendimento.*

*Tal expediente já foi objeto de igual teor nas
Indicações de nº 132/2013, 130/2014 e 84/2015 de autoria deste mesmo
vereador.*

SALA DAS SESSÕES, em 14 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO

-Vereador-